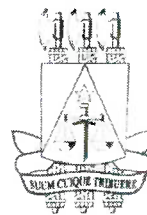




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



PA Nº TJ-CON-2025/00745

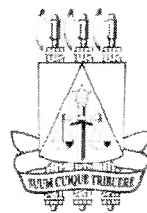
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 87/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato **representado pela sua Presidente, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.667.717/0001-01, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **EDUARDO ANTONIO AROUCHE GHIROTTI**, inscrito no CPF/MF 195.223.948-66, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-CON-2025/00745, aditar o **Termo do Contrato de Prestação de Serviço nº 87/24**, com arrimo nas normas pertinentes da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo estabelecer regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação aos estagiários e aos colaboradores que atuam nos Órgãos do Poder Judiciário, bem como dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-CON-2025/00745

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO

Acrescenta-se ao contrato, ora aditado, o objeto – Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação", com a seguinte redação:

- Da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

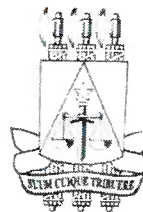
A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive dos instrumentos e dos canais disponíveis para garantir sua efetividade.

A CONTRATADA se compromete a dar conhecimento aos estagiários e aos colaboradores que atuam, diretamente, nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado da Bahia dos instrumentos e dos canais disponíveis acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e as condições não alteradas pelo presente instrumento, permanecendo inalterados os demais termos do **Contrato nº 87/24**, bem como os respectivos Termos Aditivos a ele relacionados, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo. Segue devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-CON-2025/00745

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da publicação resumida do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Salvador, em 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

GHIROTTI PRODUÇÕES
CINEMATOGRAFICAS
LTDA:08667717000101

Assinado de forma digital por GHIROTTI
PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
LTDA:08667717000101
Dados: 2025.04.24 10:29:10 -03'00'

CONTRATADA:

GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI
EDUARDO ANTONIO AROUCHE GHIROTTI

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF n.

2. _____
CPF n.



TJ-ADM-2025/22634 Trata-se de pedido para inclusão do Contador Orisson Martir Bressaneli, (CRC-BA017938/O-0), no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados. Dê ciência ao Requerente. Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2025/29418 Trata-se de pedido para inclusão da Advogada Jaina Barreto Batista (OAB 53487), no programa de apoio aos órgãos jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e atividades afins, com fundamento no artigo 7º, da resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2025/12975 Trata-se de pedido para inclusão do Administrador Jose Renato Passo Accioly Lins (CRA-BA 04051), no programa de apoio aos órgãos jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e atividades afins, com fundamento no artigo 7º, da resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2025/12973 Trata-se de pedido para inclusão da Biomédica Beatriz Gonzalez Cerviño CRB-BA 16809, no programa de apoio aos órgãos jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e atividades afins, com fundamento no artigo 7º, da resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2025/22644 Trata-se de pedido para inclusão da Professora em Geografia Millena dos Anjos Pereira (047.883.025-43), no programa de apoio aos órgãos jurisdicionais na realização de atos de peritos, tradutores, intérpretes e atividades afins, com fundamento no artigo 7º, da resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2025/32017 Trata-se de pedido para inclusão da Assistente Social Carla Martins Dourado, (CRESS 11441), no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Atividades Afins. Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO - Nº 96/24

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.293.877/0001-18 Objeto: Aditar o contrato de prestação de serviços nº 96/24 para estabelecer regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação mantendo as demais cláusulas inalteradas. PA: TJ-CON-2025/00649. Data: 24/04/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO - Nº 87/24

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.667.717/0001-01. Objeto: Aditar o contrato de prestação de serviços nº 87/24 para estabelecer regras de integração e conhecimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação mantendo as demais cláusulas inalteradas. PA: TJ-CON-2025/00745. Data: 25/04/2025.